

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20251459.		
UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Governo – SEMG.	
ORDENADORA DE DESPESAS	Ângelo Cesar Coelho Azevedo.	
MODALIDADE LICITATÓRIA	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 CMI do PE SRP nº 003/2024/CMI-PESRP.	
ASSUNTO	2º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 012/2024 – SEMG.	
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de aquisição de reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEMG.	
EMPRESA CONTRATADA	LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.146.872/0001-01.	Contrato nº 012/2024 – SEMG.
VALOR CONTRATUAL	R\$ 173.765,00.	
VIGÊNCIA CONTRATUAL	12 (doze) meses, de 24/06/2024 à 24/06/2025.	
1º TERMO ADITIVO (VIGÊNCIA)	2 (dois) meses, de 25/06/2025 à 25/08/2025.	
VALOR ADITADO	R\$ 43.441,25 (25%).	
GESTOR DE CONTRATOA	Adriana Sousa Silva.	
FISCAIS DE CONTRATO	Alessandro Lanusser Silva de Sousa. Poliana Aguiar Pavan.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do 2º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 012/2024 – SEMG, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 CMI do PE SRP nº 003/2024/CMI-PESRP, cujo objeto encontra-se acima descrito.

A documentação veio através do Sistema 1Doc e deu entrada a esta Controladoria no dia 26/08/2025, às 11h26, através do Despacho 13- 1.907/2025 – SEMG, para análise e emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Artigo 125 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Proc. administrativo 1.907/2025, de: Waldano R. – SEMG-NAF, para: SEMG. Data: 15/07/2025. Assunto: Solicitação de aditivo de valor ao contrato nº 012/2024 – SEMG. Anexo: memo nº 035/2025 – NAF/SEMG (fls. 1/2);
- ✓ Proc. administrativo 1- 1.907/2025, de: Waldano R. – SEMG-NAF, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 15/07/2025. Anexo: termo de autuação (fls. 3/4);
- ✓ Proc. administrativo 2- 1.907/2025, de: Ângelo A. – SEMG, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 15/07/2025. Assunto: Autorizando a formalização do aditivo de valor ao Contrato nº 012/2024 – SEMG, nos termos do memo apresentado e em conformidade com a legislação vigente (fl. 5);
- ✓ Proc. administrativo 3- 1.907/2025, de: Ângelo A. – SEMG, para: SEMG-SLC. Data: 15/07/2025. Assunto: Solicitando observação ao despacho 2- 1.907/2025 (fl. 6);
- ✓ Proc. administrativo 4- 1.907/2025, de: Fernando M. – SEMG-SLC, para: SEMG-SCOT. Data: 15/07/2025. Assunto: Solicitando providências quanto ao procedimento administrativo para realização do 2º termo aditivo de valor sobre o Contrato Administrativo nº 012/2024 – SEMG (fl. 7);
- ✓ Proc. administrativo 5- 1.907/2025, de: Elciane M. – SEMG-SCOT, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 21/07/2025. Anexos: capa do processo; contrato administrativo 012/2024 – SEMG; ofício nº 054/2025 – GAB/SEMG; ofício nº 016/2025 – LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; termo de reserva orçamentária; autorização; decreto nº 001/2025 – GAP/PMS; portaria nº 019/2025 – SEMG/PMS e sua publicação; certificados de capacitação dos fiscais de contrato; decreto nº 040/2025 – GAP/PMS; portaria nº 002/2025 – NAF/SEMG e sua publicação; justificativa; minuta termo aditivo; nota de reserva orçamentária; pesquisa de preços (fls. 8/70);
- ✓ Proc. administrativo 6- 1.907/2025, de: Elciane M. – SEMG-SCOT, para: SEMG-CLC. Data: 21/07/2025. Assunto: Solicitação de emissão de parecer jurídico (fl. 71);

- ✓ Proc. administrativo 7- 1.907/2025, de: Raifson S. – SEMG-SLC, para: SEMG-CLC. Data: 01/08/2025. Anexo: 1º termo aditivo ao contrato nº 012/2024 – SEMG (fls. 72/75);
- ✓ Proc. administrativo 8- 1.907/2025, de: André C. – SEMG-CLC, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 06/08/2025. Anexo: parecer jurídico nº 242/2025 – SEMG/NTLC (fls. 76/80);
- ✓ Proc. administrativo 9- 1.907/2025, de: Elciane M. – SEMG-SCOT, para: SEMG. Data: 11/08/2025. Anexos: certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 2º termo aditivo ao contrato nº 012/2024 – SEMG; relatório de acompanhamento de contrato; empenhos pagos; relação de pagamento agrupado por empenho (fls. 76/94);
- ✓ Proc. administrativo 10- 1.907/2025, de: Elciane M. – SEMG-SCOT, para: SEMG-CGM-PROT. Data: 11/08/2025. Assunto: Solicitação de parecer de regularidade (fl. 95);
- ✓ Proc. administrativo 11- 1.907/2025, de: Gracivone R. – SEMG-CGM-PROT, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 18/08/2025. Assunto: Confirmação de recebimento (fl. 96);
- ✓ Proc. Administrativo 12- 1.907/2025, de: Paula G. – SEMG-CGM-PROT, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 25/08/2025. Anexo: diligência nº 20251390 (fls. 97/99);
- ✓ Proc. Administrativo 13- 1.907/2025, de: Elciane M. – SEMG-SCOT, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 26/08/2025. Assunto: Resposta à diligência. Anexos: 2º termo aditivo ao contrato nº 012/2024 – SEMG; relatório de acompanhamento de contrato; extrato de termo aditivo publicado no DOU (fls. 100/105).

III. DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aumento de (até 25 %) ao Contrato Nº 012/2024 - SEMG, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG, nas seguintes condições: Aumento de (até 25%) ao instrumento contratual em tela, de acordo com o Artigo 125, da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

O valor original do contrato é de R\$ 173.765,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais), e com a nova aditivação terá um acréscimo em 25% no valor de R\$ 43.441,25 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um, vinte e cinco centavos), passando o valor de contrato para R\$ 217.206,25 (duzentos e dezessete mil, duzentos e seis, vinte e cinco centavos).

IV. DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, concluímos que o 2º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 012/2024 – SEMG, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 CMI do PE SRP nº 003/2024/CMI-PESRP, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. **Recomenda-se:** 1) Que seja observado pelo gestor da pasta o disposto no art. 83, da Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 03 de fevereiro de 2025; 2) Que sejam publicados os documentos essenciais no sítio da Prefeitura – Portal da Transparência, Sistema Contábil e Portal do TCM/PA.

Santarém-PA, 27 de agosto de 2025.

Larissa Carolina Lima Alfaia de Freitas
Analista de Controle Interno
Matrícula 90857.

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025 – GAP/PMS.